



INDICAÇÃO Nº 029/2024

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie:

Vacina da BRUCELOSE para os produtores rurais.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em face da solicitação de alguns produtores rurais, pois vence em 30 de junho o prazo para a aplicação da vacina e, até a presente data, não foi disponibilizado pela administração

Bias Fortes, 06 de junho de 2024.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora